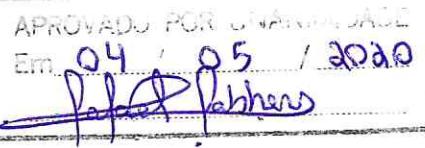


**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**



REQUERIMENTO N° 60 /2020

SÚMULA: Informações quanto a tramitação e prazos estimados no processo de Legalização Residencial e Liberação de Alvará de construção, nesta cidade.

Senhora Presidente,

Requeiro a Mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, solicitando informações quanto a tramitação e prazos estimados para Legalização Residencial e Comercial, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Referente à Lei Complementar 03/2018 que se refere ao processo de regularização simplificada residencial solicito informações se:

Estando dentro das normas urbanísticas, é possível a regularização mesmo sendo construído depois da data deferida pela Lei (31 de dezembro de 2018)?

Qual prazo limite que o Executivo Municipal usa para vistoria desta obra e liberação da taxa de pagamento para o Alvará de construção?

Após concluído o pagamento, a liberação do Alvará de Construção, se dá no ato após a comprovação de pagamento?

Com a finalidade de sanar inúmeras duvidas e questionamentos de Municipais, solicito estas informações no intuito de melhor atender a população que solicita tais informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2020.

José Otávio Nocera
Vereador

